

**TC 006.312/2013-6**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

**Responsáveis:** Crisélia de Fátima Vieira Dutra (CPF 185.577.324-49); e Fundação Rubens Dutra Segundo (CNPJ 01.627.117/0001-62)

**Interessados:** Fundo Nacional de Saúde

**Procurador(es):** Não há

**Advogados:** Romilton Dutra Diniz (OAB/PB 4.583)

**DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão 3.695/2015-TCU-1ª Câmara (peça 35), determinou a retificação, por inexatidão material, do item 9 e dos subitens 9.1 e 9.2, do Acórdão 1.721/2015-TCU-1ª Câmara (peça 27), de forma que onde se lê “Convênio 704.666/2009, leia-se “Convênio 2.442/1999” e onde se lê “Crisélia de Fátima Vieira”, leia-se “Crisélia de Fátima Vieira Dutra”;
3. Elaborem-se as respectivas notificações dos responsáveis pela dívida, conforme determinado no despacho à peça 30:
  - a) Fundação Rubens Dutra Segundo (CNPJ 01.627.117/0001-62), por intermédio de seu advogado Romilton Dutra Diniz (CPF 397.841.854-15), OAB/PB 4.583 (procuração na peça 12) (subitens 9.1 e 9.2 do Acórdão 1.721/2015-TCU-1ª Câmara);
  - b) Sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra (CPF 185.577.324-49), por intermédio de seu advogado Romilton Dutra Diniz (CPF 397.841.854-15), OAB/PB 4.583 (procuração na peça 23) (subitens 9.1 e 9.2 do Acórdão 1.721/2015-TCU-1ª Câmara);

c) expediente de remessa da documentação pertinente à Procuradoria da República em Campina Grande para as providências cabíveis (subitem 9.4 do Acórdão 1.721/2015-TCU-1ª Câmara).

4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 09 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora